



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 15 de agosto de 2016.

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)**

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame **ao Projeto de Lei nº806/2016 que “REVOGA A LEI Nº 5.701 DE 14 JUNHO DE 2016”**. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o projeto tem por finalidade revogar integralmente a lei nº5.701, de 14 de junho de 2016, em cumprimento à recomendação feita pelo Ministério Público.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI 806/2016.**

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

\_\_\_\_\_  
Vereadora Dulcinéia Costa  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Ayrton Zorzi  
Secretário